

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6082/2025

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de Barcarena, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa física:

CONTRATADO: RONIVALDO VILHENA DE ABREU

VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Considerando, que o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II é um centro especializado em saúde mental, voltado principalmente ao atendimento contínuo e integral às pessoas com transtornos mentais severos e persistentes, promovendo o cuidado em liberdade e a reintegração social dos usuários. Para que os serviços ofertados sejam executados de forma adequada, é imprescindível dispor de uma estrutura física compatível com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, garantindo acessibilidade, segurança, conforto e funcionalidade tanto para os usuários quanto para os profissionais envolvidos; e,

Considerando, os recursos financeiros e orçamentários para a locação do imóvel, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 03 de novembro de 2025.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0015/2025 - GPMB